

PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Finalidade: Solicitação de análise e parecer técnico quanto a assinatura de um novo contrato com a empresa M M VIEIRA ALENCAR - ME, remanescente do Processo Licitatório Pregão Nº 9/2017-00033-SRP/PMMR, referente ao serviço de hospedagem, visando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio Pará.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO da empresa M M VIEIRA ALENCAR - ME, para celebração de um novo contrato remanescente do Processo Licitatório nº 9/2017-00033, Modalidade Pregão, cujo objeto é: serviço de hospedagem, visando atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio Pará.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002

DA PRELIMINAR:

Compulsando os autos, da análise do referido Processo Licitatório, identificou-se:

- Consta Memorando nº. 004 /2018-SEADES, no dia 04 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria Municipal de Assistência E Desenvolvimento Social.
- Consta Memorando nº. 035 /2018-SEMAD, no dia 04 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria de Administração.
- Consta Memorando nº. 005-A/2018-SEMUS, no dia 04 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria de saúde.
- Consta Memorando nº. 05/2018-SEDUC, no dia 04 de janeiro de 2018, solicitando que seja efetuado um novo contrato com a secretaria Municipal de Educação.
- Em Certidão de Dotação Orçamentária, fornecida pelo Departamento de Contabilidade, constatou-se que existe previsão orçamentária para que o serviço fosse autorizado;
- A empresa: M M VIEIRA ALENCAR - ME, CNPJ: 01.675.916/0001-04; apresentou todas as documentações e condições exigidas.
- Consta nos autos do processo o Contrato nº. 20180003, no valor de R\$ 147.400,00.
- Consta nos autos do processo o Contrato nº. 20180125, no valor de R\$ 18.500,00.
- Consta nos autos do processo o Contrato nº. 20180126, no valor de R\$ 38.700,00.

-
- O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das páginas e contendo carimbo do órgão.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA COM RESSALVAS**, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, assim sendo ressaltamos a inclusão de parecer jurídico, referente a homologação do contrato.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 04 de janeiro de 2018.

Cynara Cerqueira Lima
Controlador Geral do Município